

## Solicitação de Esclarecimentos

Ao Pregoeiro (a) do MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2023

- Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

O Município abriu processo licitatório, Pregão Presencial, no escopo de realizar aquisição de hidrômetros para suprir as necessidades do município de Araputanga/MT.

A solicitante, no intuito de participar desse certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração. No entanto, depara-se com uma dificuldade de participar da licitação.

Sendo assim, apresenta a seguinte solicitação formal:

### 1 – DO PRAZO DE ENTREGA

O município de Araputanga/MT, por meio do Edital da licitação em epígrafe, faz sua determinação com relação ao prazo de entrega. A RENOVA MEDIÇÃO LTDA, por sua representante Legal, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa à exigência incursa no item 4, no que tange à entrega do objeto.

A autarquia traz em seu edital, no referido item, a seguinte exigência:

#### 4 – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo máximo de entrega do item será de **15 (quinze) dias úteis** a contar da respectiva Ordem de Fornecimento, e deverá ser entregue exclusivamente no ALMOXARIFADO CENTRAL.

De fato, de acordo a necessidade da autarquia, a previsão é pertinente, contudo, com o desejo de promover a ampliação na disputa, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos hidrômetros.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2023**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Hidrômetros, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Smae.

**À Renova Medição LTDA**

Prezados, bom dia!

Segue resposta do vosso questionamento:

**Pergunta:**

**1 – DO PRAZO DE ENTREGA**

O município de Araputanga/MT, por meio do Edital da licitação em epígrafe, faz sua determinação com relação ao prazo de entrega. A RENOVA MEDIÇÃO LTDA, por sua representante Legal, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa à exigência incursa no item 4, no que tange à entrega do objeto.

A autarquia traz em seu edital, no referido item, a seguinte exigência:

**4 – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

4.1. O prazo máximo de entrega do item será de **15 (quinze) dias úteis** a contar da respectiva Ordem de Fornecimento, e deverá ser entregue exclusivamente no ALMOXARIFADO CENTRAL.

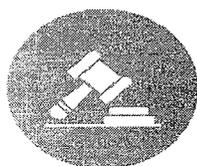
De fato, de acordo a necessidade da autarquia, a previsão é pertinente, contudo, com o desejo de promover a ampliação na disputa, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos hidrômetros. Isto porque o curso lapso temporal dificulta a participação ampla das empresas interessadas, vez que para concorrer, estas são obrigadas arcar com tal obrigação, sob pena de sanções legais previstas na Lei 8.666/93.

Lado outro, a empresa solicitante está sediada no estado de Minas Gerais, mais precisamente no norte e, caso vencedora, não teria tempo hábil para efetuar a entrega dos medidores conforme a exigência, devido ao tempo necessário para a confecção dos produtos, bem como o tempo solicitado pelas transportadoras para que seja realizado a entrega.

Insta salientar que a distância aproximada entre as localidades se perfaz em 2.091 Km, em rodovias distintas, e o tempo de trânsito são 12 dias úteis.

Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega dos hidrômetros para 30 (trinta) dias, favorecendo a competição acirrada e conseqüentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.

Nestes termos, pede revisão para que a Renova possa elaborar uma proposta fiel a especificação técnica solicitada em Edital.



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**Departamento de Licitações**

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR  
Fone: (65) 3261-1736





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

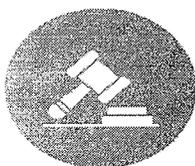
**Resposta:**

O prazo de 15 dias úteis será mantido.

Conforme segue nas condições de pagamento, o prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, a qual será analisada pelo Órgão demandante.

**4 – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 4.1.** O prazo máximo de entrega do item será de 15 (quinze) dias úteis a contar da respectiva Ordem de Fornecimento, e deverá ser entregue exclusivamente no **ALMOXARIFADO CENTRAL**.
- 4.2.** Nos casos em que o prazo acima não for suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a demanda de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o motivo da alteração.
- 4.3.** O Município não se responsabilizará por mercadorias entregues sem que esteja requisitada e autorizada na forma deste edital.
- 4.4.** Os itens que compõem o objeto deste pregão deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo.
- 4.5.** O fornecimento será realizado nos prazos e condições já estabelecidos neste edital.
- 4.6.** Quanto à entrega dos objetos fica sobre a responsabilidade da licitante vencedora na entrega as despesas, tais como: **transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 4.7.** Os itens, objeto desta licitação, conforme sua natureza, serão entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza o art. 73, II, alínea "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93 e que segue:
- 4.8.** A Prefeitura se reserva ao direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.
- 4.9.** O objeto desta licitação será acompanhado e fiscalizado por representante da Administração especialmente designado, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.
- 4.10.** Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**Departamento de Licitações**

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR  
Fone: (65) 3261-1736





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

**4.11.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

**4.12.** Garantir a entrega dos produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo, dos itens constantes do Anexo I para cada produto específico.

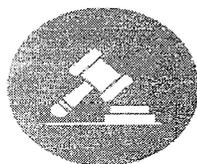
**4.12.1.** A garantia que trata este item implicará na substituição imediata dos produtos entregues e que apresentarem defeitos ou não atenderem ao prazo de validade conforme estipulado, sem prejuízo de reparação dos danos que a administração vier a sofrer.

Araputanga/MT, 15 de março de 2023.

Atenciosamente,

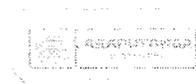
Eliana Pains

**Agente de Contratação**



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**Departamento de Licitações**

Email: SEPLAN3@ARAPUTANGA.MT.GOV.BR  
Fone: (65) 3261-1736



## Re: ESCLARECIMENTO PE 14/2023 - ARAPUTANGA/MT

**De** Setor de Licitações <seplan3@araputanga.mt.gov.br>  
**Para** Licitação - Hidrometer <licitacao@hidrometer.com.br>  
**Data** 2023-03-15 10:50

 Resosta Questionamento Empresa Renova Medição.pdf (~370 KB)

Prezados, bom dia!

Segue resposta do vosso questionamento.

Atenciosamente,

Eliana

Agente de Contratação

---

**Prefeitura Municipal de Araputanga/MT**

Setor de Licitações

Fone (65) 3261-1736



Em 2023-03-10 11:33, Licitação - Hidrometer escreveu:

ILMO. SR. PREGOEIRO,

Ref. Pregão Eletrônico nº. 14/2023

A empresa IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 06.861.118/0001-90, sediada na Rua Napolés, 327 – Jd Colibri – Cotia - SP, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas., solicitar esclarecimentos.

Fico no aguardo do retorno e desde já agradeço a atenção!

Atenciosamente,



https://www.hidrometer.com.br

**BÁRBARA DE JESUS**

**DEPTO. LICITAÇÃO**

 **R. Napolés, 327 – Jd Colibri**

**Cotia – SP CEP: 06712-380**

 **55 11 3674-1788 / 55 11 91107-1005**

 **www.hidrometer.com.br**